

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 305ª reunião extraordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 31 de agosto de 2021.

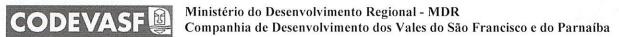
No dia 31 de agosto de 2021, na modalidade não presencial, realizou-se a 305ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Igor Montezuma Sales Farias, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Participaram Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério da Infraestrutura; Guilherme Silva de Godoi, representante do Ministério de Minas e Energia; Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Economia; e Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf.

A reunião ocorreu por e-mail, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração da Codevasf:

- Art. 14. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser presenciais, preferencialmente, na Sede da Codevasf, admitindo-se, mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membro por tele ou videoconferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e registrados em ata.
- § 1º Em casos em que a urgência se justifique e que não haja possibilidade de realização de reunião presencial, excepcionalmente, o presidente do conselho poderá convocar reunião na modalidade não presencial para deliberação de matéria específica.
- § 2º Em casos de reuniões não presenciais, os membros do Conselho de Administração poderão expressar seus votos por e-mail ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes.

1) Resolução nº 400/2020 - I - Aprovar a criação da 9ª Superintendência Regional de Goiânia (9^a SR/GO - Rua 256, nº 52, Bairro Setor Leste Universitário, Goiânia/GO. CEP: 74.610.200) e da 10^a Superintendência Regional de Palmas (10^a SR/TO - Quadra ARNO 14, Avenida NS 15, 109 norte, Bairro Plano Diretor Norte, Palmas/TO. CEP: 77.001-090), condicionada à concordância da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, quanto ao aumento do quadro de pessoal, função de confiança/gratificada e de cargos em comissão, conforme itens V e VI abaixo, e que o aumento de despesa de pessoal e o custeio das novas estruturas físicas sejam atendidos com incremento do orçamento. II - Aprovar o fechamento do Escritório de Apoio Técnico de Goiânia - GO (Sede) e do Escritório de Apoio Técnico de Palmas - TO (Sede), condicionado à efetivação do item I. III - Aprovar a adequação do Regimento Interno da Codevasf ao Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2020, que vinculou a Ouvidoria e a Corregedoria ao Conselho de Administração, antes vinculadas ao Diretor-Presidente. IV -Aprovar a nova versão do Regimento Interno da Codevasf (fls. 911 a 946), e organogramas da Sede e SRs (fls. 947 a 959), em decorrência dos itens I, II e III acima. V - Aprovar a alteração do Plano de Funções e Gratificações - PFG 2009, a fim de implantar as funções deconfiança/cargos em comissão necessários à implantação da 9ª e 10ª Superintendências

Ata 305ª CONSAD



Regionais, bem como criar os cargos em comissão de Assessor de Superintendência Regional e de Chefe de Corregedoria. VI - Aprovar o aumento do limite do quadro de pessoal da Codevasf em 29 vagas, necessários à implantação da 9ª e 10ª Superintendências Regionais e a adequação do quadro de cargos em comissão.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 48/2021

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro

Secretária

Sónia Mariza Alves de Souza Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Francisco Soares de Lima Junior Ministério da Economia

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira Representante dos Empregados da Codevasf Igor Montezuma Sales Farias

Presidente do Conselho

Euclides Bundeira de Jouza Neto Ministério da Infraestrutura

Guilherme Silva de Godoi Ministério de Minas e Energia